

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAIS

XXX CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, na qualidade de Presidente da Comissão do XXX Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que a Comissão do Concurso, reunida para apreciar os recursos interpostos por alegado erro material no resultado da Prova Escrita Especializada da Banca de **Direito Civil, Processual Civil e Empresarial**, nos termos do artigo 60 da Deliberação CSMP nº 54, de 31 de outubro de 2007, após exame das justificativas apresentadas pelos candidatos, decidiu:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos candidatos de inscrição nºs

1390 para corrigir erro material verificado no lançamento da nota, retificando-a de 48,40 (quarenta e oito e quarenta) para 56,40 (quarenta e seis e quarenta).

1576 para corrigir erro material verificado no lançamento da nota, retificando-a de 47,00 (quarenta e sete) para 48,60 (quarenta e oito e sessenta).